



EDITAL PROGRAD - 063/2010

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Londrina, tendo em vista o resultado do Edital CAPES/DEB nº 02/2009 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID e considerando a disponibilidade de vagas não preenchidas pelo Edital PROGRAD 060/2010, torna pública a abertura de inscrição para o processo de seleção de interessados para atuar como bolsista de iniciação à docência e como supervisores em áreas específicas e para regime de dedicação, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Do objetivo e finalidades do Programa

O Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID da UEL tem como objetivos gerais a:

- 1) valorização dos processos de produção do saber docente a partir da prática, ou seja, que os professores de profissão possuem saberes específicos que são mobilizados, utilizados e produzidos por eles no âmbito de suas tarefas cotidianas;
- 2) valorização da contribuição dos professores do colégio para a formação inicial dos estudantes da licenciatura, especialmente do estágio supervisionado, do qual deveriam participar como co-formadores e não apenas como receptores dos estudantes, como em geral acontece;
- 3) valorização da pesquisa como um instrumento de formação de professores;
- 4) valorização da prática colaborativa como instrumento de formação do professor

O processo seletivo se destina ao preenchimento de:

- a) **1 (uma) vaga** para estudantes da Licenciatura em Química da UEL que atuarão com bolsistas de iniciação à docência;
- b) **1 (uma) vaga** para professores da rede pública de ensino estadual de Londrina com experiência na área de Química vinculados às escolas Antonio de Moraes Barros, Hugo Simas, José Aloísio Aragão (Colégio de Aplicação), Maria do Rosário Castaldi e Vicente Rijo para atuarem como supervisores.

2. Das inscrições

- 2.1. As inscrições ocorrerão **no período de 20 e 22 de abril de 2010**, mediante apresentação da documentação exigida no Artigo 4º deste Edital.
- 2.2. Formulário de inscrição:
 - 2.2.1. O interessado deverá acessar o formulário de inscrição por meio do endereço eletrônico www.uel.br/prograd, preenchê-lo e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida no Edital.
- 2.3. Das formas e dos locais de inscrição
 - 2.3.1. As inscrições poderão ser feitas das seguintes maneiras:
Pessoalmente ou por intermédio de mandatário (procurador), no atendimento das exigências deste Edital, junto ao Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas (CCE), das 8h30min às 11h30min horas e das 14h às 17h30min.
- 2.4 Não serão aceitas inscrições por FAX ou E-MAIL.
- 2.5 Será aceita somente uma inscrição por candidato.
- 2.6 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

3. Dos documentos necessários à inscrição

- 3.1. Formulário de inscrição fornecido pela UEL (disponível no site: www.uel.br/prograd).
- 3.2. Curriculum Vitae com fotocópia dos documentos comprobatórios.
- 3.3. Fotocópia da Cédula de Identidade.
- 3.4. Fotocópia do CPF.
- 3.5. Fotocópia do Título de Eleitor.
- 3.6. Comprovante de matrícula
- 3.7. Fotocópia do Histórico Escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas
- 3.8. Termo de disponibilidade de carga horária ou de percepção de outra bolsa
- 3.9. Comprovante de conta corrente no nome do beneficiário.

Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexacta, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.

4. Da homologação e reconsideração das inscrições

- 4.1. Só serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida deste Edital.
- 4.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

5. Das condições de participação no Projeto

- 5.1. A participação dos alunos selecionados se dará por adesão sem geração de vínculo empregatício.
- 5.2. As atividades terão duração de até 24 (vinte quatro) meses, podendo ser estendidas a critério do órgão fomentador – Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 5.3. Sua atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com os respectivos Planos de Atividades dos Subprojetos (Anexo III). Suas atividades serão supervisionadas por um supervisor das escolas da rede pública participantes do projeto, mediante a orientação de professores vinculados aos subprojetos do Programa.
- 5.4. O aluno receberá uma bolsa mensal, para ajudar no custeio das despesas ao longo e por decorrência da prática das atividades planejadas, no valor mensal de **R\$ 350,00 (trezentos cinquenta reais)**, a ser repassada à agência executora, para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades.
- 5.5. Ao professor da rede pública de ensino será concedida uma bolsa no valor mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** para supervisão da atuação dos alunos bolsistas de iniciação à docência nas escolas.
- 5.6. Ao aluno bolsista de iniciação à docência e ao supervisor serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer, certificado de participação no Programa.
- 5.7. São deveres do bolsista de iniciação à docência aceitar os regulamentos do programa e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.



5.8. A carga horária a ser cumprida pelo bolsista de iniciação à docência será de no mínimo 30 (trinta) horas mensais às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares com duração prevista de até 24 (vinte e quatro) meses, cuja frequência será controlada.

6. Do processo de seleção

6.1. Do local e período de realização da seleção dos candidatos

6.1.1. A seleção dos candidatos será realizada no dia **23 de abril de 2010**, na Sala de Atendimento aos Alunos no segundo piso do prédio de permanência dos professores do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas (CCE), das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min.

6.2. Dos critérios de seleção

6.2.1. O processo de seleção do aluno bolsista de iniciação à docência e do supervisor, conforme normas da Comissão do Projeto, poderão ser constituídos dos seguintes critérios:

6.2.1.1 Entrevista;

6.2.1.2. Análise do Histórico Escolar;

6.2.1.3. Análise do Currículo;

6.2.1.4. Será classificado o candidato que obtiver no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo chamados os primeiros colocados de acordo com número de vagas por projeto.

6.2.1.5. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na seqüência;

6.2.1.6. Os resultados do processo seletivo serão divulgados em Edital da Pró-Reitoria de Graduação na Internet no dia **26 de abril de 2010**.

6.2.1.7. Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberá recurso.

7. Dos anexos deste edital

7.1. Constituem anexos deste Edital:

7.1.1. Quadro de número de vagas por subprojeto e área de formação/atuação;

7.1.2. Critérios de seleção por subprojeto;

7.1.3. Formulário de Inscrição;

7.1.4. Formulário do termo de disponibilidade de carga horária e não percepção de outra bolsa.

8. Da vinculação/adesão ao programa

8.1 O bolsista de iniciação à docência e o supervisor selecionados para desenvolverem o Plano de Atividades junto ao Programa não terão vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberão uma bolsa para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.

8.2. A vinculação dos candidatos selecionados estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora.

8.3. Atendido o item 8.2 deste Edital, a apresentação dos selecionados ao desempenho de suas atividades no Programa, nas áreas de atuação, será efetivada por meio da adesão ao Programa.

9. Da ciência e aceitação

9.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

10. Da publicação dos resultados

10.1. O resultado final será publicado a partir de **26 de abril de 2010**, por meio de Edital no endereço eletrônico www.uel.br/prograd.

11. Do cronograma de execução

11.1. Inscrições: **20 e 22 de abril de 2010**

11.2. Seleção: **23 de abril de 2010**

11.3. Publicação do Resultado Final: **26 de abril de 2010**

12. Do arquivamento dos documentos dos candidatos

12.1. Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos candidatos que aderirem a Programa.

Londrina, 19 de abril de 2010.

Luís Antonio Niro Passos
Pró-Reitor de Graduação



ANEXO I – EDITAL PROGRAD - 063/2010
QUADRO DE NÚMERO DE VAGAS POR SUBPROJETO E POR ÁREA

ALUNOS (INICIAÇÃO À DOCÊNCIA)	Nº	SUBPROJETO
Química	01	Química

PROFESSORES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL (SUPERVISORES)	Nº	SUBPROJETO
Química	01	Química



**ANEXO II – EDITAL PROGRAD 063/2010
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO POR PROJETO**

SUBPROJETO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Química	Alunos do 1º ao 4º ano de Química Professores do ensino médio que comprovem por meio de Currículo documentado as atividades realizadas no período de 2005 a 2009, atuação de no mínimo 2 anos de atividades na docência e estar em exercício da docência no ato da inscrição



ANEXO III – EDITAL PROGRAD 063/2010

PLANO DE ATIVIDADES POR SUBPROJETO

SUBPROJETO	ATIVIDADES
Química	executar o plano de atividades aprovado; apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, divulgando-os na instituição onde estuda e em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.



ANEXO IV - EDITAL PROGRAD 063/2010
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

CANDIDATO:	
RG.:	EXPEDIÇÃO: (órgão e data)
CPF.:	TÍTULO ELEITOR:
DATA DE NASCIMENTO:	
FILIAÇÃO:	
CARTEIRA HABILITAÇÃO:	
REGISTRO PROFISSIONAL:	
ENDEREÇO RES.:	Nº:
COMPLEMENTO:	
CIDADE:	CEP:
TELEFONE PARA CONTATO:	
TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS: Banco (nome e número), Agência (nome e número) e Conta corrente	

DADOS ACADÊMICOS:

FORMAÇÃO:	
INSTITUIÇÃO:	
DATA DA COLAÇÃO:	EM ANDAMENTO: () Sim () Não Ano de início:
PÓS-GRADUAÇÃO: () ESPECIALIZAÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO. () CONCLUÍDO () EM ANDAMENTO.	
INSTITUIÇÃO:	

Londrina, _____ de _____ de 2010.

Assinatura do candidato



ANEXO V – EDITAL PROGRAD 063/2010

**DECLARAÇÃO – ESTAGIÁRIO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E NÃO PERCEPÇÃO DE BOLSA POR OUTRA AGÊNCIA**

EU _____, PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF Nº _____
_____ DECLARO QUE DISPONHO DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) HORAS MENSAIS PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA, BEM COMO DECLARO NÃO PERCEBER BOLSA DE QUALQUER NATUREZA DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO, CONFORME EDITAL PROGRAD Nº 063/2010.

LONDRINA, ____ DE _____ DE 2010.

Assinatura do Candidato



ANEXO V – EDITAL PROGRAD 063/2010

**DECLARAÇÃO – SUPERVISOR
DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E NÃO PERCEÇÃO DE BOLSA POR OUTRA AGÊNCIA**

EU _____, PORTADOR(A) DO RG Nº _____ E CPF Nº _____
_____ DECLARO QUE DISPONHO DE CARGA HORÁRIA PARA SUPERVISIONAR BOLSISTAS DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA, BEM COMO DECLARO NÃO PERCEBER BOLSA DE QUALQUER NATUREZA DURANTE A VIGÊNCIA
DO PROJETO, CONFORME EDITAL PROGRAD Nº 063/2010.

LONDRINA, ____ DE _____ DE 2010.

Assinatura do Candidato



ANEXO VI – EDITAL PROGRAD – /2010

TERMO DE ADESÃO

EU _____ RG.Nº _____ E CPF Nº
_____ CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS
ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROGRAMA NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO
COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO,
ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELAS FONTES FINANCIADORAS.

LONDRINA, ____ DE _____ DE 2010.

Assinatura do Candidato